

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Compõe a Comissão de Atualização dos modelos e listas de verificação relativos a convênios e demais instrumentos de parceira disponibilizados pela Consultoria-Geral da União.

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria CGU nº 018, de XX de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Atualização instituída com a finalidade de atualizar os modelos e listas de verificação relativos a convênios e demais instrumentos de parceira disponibilizados pela Consultoria-Geral da União:

- I – LEONARDO STUCKERT LIMA, Advogado da União, que o coordenará,
- II – LÍVIA MARIA OLIVEIRA MAIER, Advogada da União;
- III – MARINÊS RESTELATTO DOTTI, Advogada da União;
- IV – VICTOR XIMENES NOGUEIRA, Advogado da União;
- V – CAIO MÁRCIO MELO BARBOSA, Advogado da União,

Art. 2º Para os efeitos do art. 2º da Portaria CGU nº 018/2013, a Comissão de Atualização será considerada efetivamente instalada quando da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da Advocacia-Geral da União.

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY